



**002/2025**

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO**

Estarão abertas, no período de **03 a 16 de março de 2025**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para ingresso no **2º Semestre de 2025**, junto ao Programa de Pós-Graduação em **Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana**.

O Programa de **Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana**, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática de seu processo seletivo. O programa adotará uma Política de Ações Afirmativas dirigidas exclusivamente a candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os e pardas/os, indígenas e quilombolas. A Política de Ações Afirmativas aqui aplicada será realizada por meio de destinação de vagas e nota de elegibilidade.

### **Das Vagas:**

Para o 2º semestre de 2025, o Programa de **Pós-graduação em Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-americana** disponibiliza **25** vagas, destinará 20% das vagas ofertadas para candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os, indígenas e quilombolas, doravante denominados **OPTANTES**.

Às demais vagas, identificadas como de **ampla concorrência**, concorrem todos os que se inscreverem neste processo seletivo, inclusive os **OPTANTES**.

As/Os candidatas/os **OPTANTES** deverão preencher o **Formulário de Autodeclaração**, e **anexar no formulário de inscrição**.

O Programa de Pós-graduação em Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-americana não se obriga ao preenchimento de todas as vagas abertas neste edital e enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo. A concessão de bolsas dependerá da oferta das agências financiadoras, e sua alocação obedecerá ao Edital de Bolsas.

### **Etapa 1:**

#### **Da inscrição:**

**Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição o nome da linha de pesquisa almejada (Os projetos em cada linha de pesquisa poderão ser consultados através do link <https://espanhol.fflch.usp.br/linhas-e-projetos-de-pesquisa>**

1. Estudos tradutológicos, comparados e de processos interculturais;
2. Estudos sobre funcionamento linguístico, aquisição, ensino e aprendizagem;
3. Formas e processos na literatura espanhola;
4. Problemáticas estéticas e debates críticos na literatura latino-americana.

**Indicar na ficha de inscrição a opção escolhida da Proficiência, conforme informação abaixo:**

**M = Mestrado:** Espanhol

**D = Doutorado:** Inglês, Italiano, Francês, Espanhol (se esta não foi realizada no mestrado), e o Português (somente para estrangeiros).

**ATENÇÃO:**

1. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deve verificar no edital do programa qual a língua estrangeira exigida. (A inscrição no processo seletivo não inscreve o candidato automaticamente para os exames, caberá ao candidato contatar o Centro de Línguas da FFLCH, através do site <http://clinguas.fflch.usp.br/> para obter informações sobre o calendário e demais detalhes sobre os exames).
2. Lembramos que, segundo os contratos firmados entre o Centro de Línguas e os programas de pós-graduação, somente candidatos inscritos nos processos seletivos para ingresso na pós-graduação poderão se inscrever nos exames de proficiência.
3. O candidato que já tiver sido aprovado na prova de proficiência do Programa de Pós-Graduação no Programa ou pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, nos últimos dois anos, deverá informar o fato na ficha de inscrição para que o aproveitamento do resultado seja considerado.

**O Programa de Pós-Graduação em Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana:**

- Realiza processos seletivos para Mestrado Acadêmico, Doutorado e Doutorado Direto;
- O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição;
- É condição básica para matrícula nos Cursos de Pós-Graduação em Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana a conclusão do curso de graduação;
- O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado, deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecendo as exigências regulamentares;
- **Os/as candidatas/as que se autodeclararem pretos/as, pardos/as, indígenas e quilombolas poderão optar por participar da Política de Ações Afirmativas. Para tanto, no ato da inscrição, deverão anexar uma Autodeclaração;**
- O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de, no máximo, 3Mb), **não serão aceitos documentos fotografados;**
- A inscrição será feita exclusivamente pela internet, pelo site do programa, através do link <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso> das 09h00 do dia 03 de março às 23h59min. do dia 16 do mesmo mês.

**- Documentos exigidos para a inscrição: candidatos ao Mestrado:**

1. **Formulário de Inscrição:** A inscrição será feita exclusivamente via Web, com preenchimento de formulário online disponível no link <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso>  
O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de, no máximo, 3Mb), com alta qualidade de leitura. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.
2. **Diploma de Graduação (bacharel, cópia simples, frente e verso em um só arquivo)** ou, na falta deste: Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data de colação de Grau: cópia simples, frente e verso no mesmo arquivo. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf. O candidato que não estiver de posse do Certificado de Colação de Grau deve anexar na inscrição, **Termo de Compromisso**, (disponível através do link <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau, até o último dia do período reservado de matrícula para os ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar.

3. **Histórico escolar da Graduação, com data da colação de grau (cópia simples)**: Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.
4. **RG e CPF (cópia simples)**: não serão aceitos outros documentos de identidade, inclusive carteira de motorista. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.
5. **CRNM (antigo RNE) ou Passaporte** (para estrangeiros): O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo do CRNM - cópia simples. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.
6. **Curriculum Vitae** (sem comprovantes): de preferência o CV Lattes, ou similar para estrangeiro.
7. **Comprovante do pagamento da taxa de inscrição**: A emissão do respectivo **boleto** e a informação sobre isenção da taxa de inscrição estará disponível no link <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso>, durante o período de inscrição.
8. **Formulário de Autodeclaração** (apenas para candidatas/os Optantes). O modelo dessa declaração está disponível para download em formato .docx no formulário de inscrição. A declaração deve ser preenchida e assinada, e anexada em PDF no formulário de Inscrição.  
O Formulário de Autodeclaração, estão disponível para download na página, através do link <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso>.

- **Documentos exigidos para candidatos ao Doutorado:**

1. **Formulário de Inscrição**: A inscrição será feita exclusivamente via Web, com preenchimento de formulário online disponível no link <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso>  
O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de, no máximo, 3Mb), com alta qualidade de leitura. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.
2. **Diploma da Graduação (Bacharel, cópia simples, frente e verso no mesmo arquivo)**: Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.
3. **Histórico escolar da Graduação, com data da colação de grau (cópia simples)**: Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.
4. **Diploma do Mestrado (cópia simples, frente e verso em um só arquivo)**: Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.
  - **Para alunos da USP**: na falta do diploma poderá enviar a ata de defesa, ou a ficha do aluno com aprovação da defesa, ou o **Termo de Compromisso**, para aqueles que aguardam a defesa.
  - **Para os candidatos de fora da USP**: os aprovados somente serão matriculados com apresentação do diploma de mestrado. Na falta do mesmo, os candidatos deverão apresentar o **Modelo de Declaração**, preenchido pela Universidade de origem do candidato.  
O termo de compromisso e o modelo de declaração, estão disponíveis para download, através do link <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso>.
  - **Nos casos de títulos obtidos fora da USP**, é obrigatório que conste no verso do diploma, a Portaria de Credenciamento da CAPES.
  - **No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras**: o Pedido de Equivalência do Título de Mestre junto a USP, deve ser solicitado no mínimo, 6 (seis) meses antes da inscrição para o processo seletivo.  
ATENÇÃO: Os diplomas de Mestres obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Maiores informações no link <http://pos.fflch.usp.br/equivalencia-de-titulo-e-reconhecimento-de-diploma-antiga-revalidacao>
5. **Histórico escolar do Mestrado, com data da defesa (cópia simples)**: Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.  
Para candidatos que estão aguardando defesa: ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, emitido por secretaria de Pós-Graduação, ou órgão oficial equivalente.

6. **RG e CPF (cópia simples)**: não serão aceitos outros documentos de identidade, inclusive carteira de motorista. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.
7. **CRNM (antigo RNE) ou Passaporte** (para estrangeiros, cópia simples): O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo do CRNM. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.
8. **Curriculum Vitae** (sem comprovantes): de preferência o CV Lattes, ou similar para estrangeiro;
9. **Comprovante do pagamento da taxa de inscrição**: A emissão do respectivo **boleto** e a informação sobre isenção da taxa de inscrição estará disponível no link <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso>, durante o período de inscrição.
10. **Formulário de Autodeclaração (apenas para candidatas/os Optantes)**: O modelo dessa declaração está disponível para download em formato .docx no formulário de inscrição. A declaração deve ser preenchida e assinada, e anexada em PDF no formulário de Inscrição. O Formulário de Autodeclaração, estão disponível para download na página, através do link <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso>.

## **- Documentos exigidos para a inscrição: candidatos ao Doutorado-direto:**

1. **Formulário de Inscrição**: A inscrição será feita exclusivamente via Web, com preenchimento de formulário online disponível no link <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso>. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de, no máximo, 3Mb), com alta qualidade de leitura. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.
2. **Diploma da Graduação (Bacharel, cópia simples, frente e verso)**. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.
3. **Histórico escolar da Graduação, com data da colação de grau (cópia simples)**: Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.
4. **RG e CPF (cópia simples)**: não serão aceitos outros documentos de identidade, inclusive carteira de motorista. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.
5. **CRNM (antigo RNE) ou Passaporte** (para estrangeiros): O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo do CRNM - cópia simples. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.
6. **Curriculum Vitae** (sem comprovantes): de preferência o CV Lattes, ou similar para estrangeiro
7. **Comprovante do pagamento da taxa de inscrição**: A emissão do respectivo **boleto** e a informação sobre isenção da taxa de inscrição estará disponível no link <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso>, durante o período de inscrição.
8. **Formulário de Autodeclaração (apenas para candidatas/os Optantes)**: O modelo dessa declaração está disponível para download em formato .docx no formulário de inscrição. A declaração deve ser preenchida e assinada, e anexada em PDF no formulário de Inscrição. O Formulário de Autodeclaração, estão disponível para download na página, através do link <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso>.

## **Etapa 2: Da Seleção**

### **Candidatos ao Mestrado**

O processo seletivo dos candidatos a Mestrado inclui as seguintes etapas: prova de proficiência em língua, avaliação do anteprojeto (caráter eliminatório), prova escrita de conhecimentos específicos (caráter eliminatório) e avaliação oral do anteprojeto de pesquisa (caráter eliminatório).

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas dadas pelo menos dois membros da Comissão Examinadora designada pela CCP. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). A nota 7.0 (sete), porém, não é

garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo (nota máxima 10.0 e mínima 7.0). **A aprovação em cada uma das provas é válida por dois anos para os próximos processos seletivos.**

## I. Etapa das Provas

a) **Exame de proficiência em língua estrangeira** (caráter eliminatório), obrigatório.

1. **Para o ingresso no Mestrado**, será exigida dos candidatos a aprovação **em proficiência em língua espanhola**. O candidato deverá obter nota mínima 7 (sete) para aprovação.
2. O exame de proficiência realizado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo nos anos anteriores, por candidatos não aprovados no processo seletivo, terá validade de 2 anos. A validação para futuras inscrições nesse exame, dentro do prazo de validade, ficará a critério do Programa.
3. O Programa poderá eximir do exame de proficiência em espanhol os candidatos que tiverem concluído a graduação em Espanhol e os nativos que tiverem realizado estudos superiores em países hispano falantes, com base em análise do currículo e do histórico escolar.
4. As listas dos aprovados e reprovados nesse exame serão divulgados no site <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso>
5. O candidato estrangeiro deverá também demonstrar proficiência em Português durante o processo seletivo, além da(s) língua(s) exigida(s) para o Mestrado e o Doutorado. O exame poderá ser realizado no Centro de Línguas da FFLCH. Também poderão ser aceitos exames do CELPE-BRAS com nível mínimo “intermediário superior”.

b) **Análise dos projetos apresentados pelos candidatos** (caráter eliminatório).

1. Esta etapa tem o intuito de aferir a pertinência da escolha e a exequibilidade da proposta do candidato, assim como sua familiaridade com os procedimentos básicos de redação acadêmica e de estruturação de trabalhos científicos, ressaltando a coerência, objetividade e clareza na organização e exposição das ideias. O candidato deverá obter nota mínima 7 (sete).
2. A lista dos candidatos cujos projetos forem selecionados estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Modernas e/ou no site <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso>, 72 horas antes da data prevista para a prova de conhecimentos específicos. Passarão para essa próxima fase da seleção apenas aqueles candidatos cujos nomes constem na referida lista.

c) **Prova escrita de conhecimentos específicos** (em espanhol, caráter eliminatório).

1. Com temas pertinentes à disciplina escolhida (Língua Espanhola, Literatura Espanhola, Literatura Hispano-Americana ou Estudos da Tradução), o conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos da disciplina em que se insere o projeto do candidato, de acordo com uma bibliografia selecionada e divulgada com antecedência no site indicado ao final do edital do processo seletivo.
2. Nesta prova, os candidatos deverão responder perguntas pontuais ou realizar determinados comentários com relação a fragmentos extraídos de textos da disciplina escolhida. No caso dos candidatos a Mestrado em Língua Espanhola ou Estudos da Tradução, na formulação de suas respostas, eles deverão demonstrar capacidade de refletir sobre o funcionamento da língua espanhola e a prova será realizada em espanhol. O candidato deverá obter nota 7 (sete).
3. A lista dos alunos aprovados e, portanto, habilitados para passar à última fase do processo de seleção será divulgada 48 horas antes da data prevista para a **Avaliação oral do anteprojeto de pesquisa**. A divulgação será feita na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Modernas e/ou no site <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso>. **Duração da prova: 3 horas.**

**d) Avaliação oral do anteprojeto de pesquisa** (caráter eliminatório)

1. Com a finalidade de conhecer o candidato, seus objetivos e nível de preparação para o ingresso, e, principalmente, discutir o projeto por ele proposto, a análise oral visa avaliar aspectos relacionados ao projeto de pesquisa apresentado bem como os conhecimentos em língua espanhola e, portanto, poderá ser realizada parcial ou totalmente em espanhol. Os candidatos (estrangeiros ou não) residentes em outros estados poderão solicitar, por meio de comunicação enviada ao presidente da Comissão Coordenadora do Programa, que a Análise e arguição oral do currículo e do projeto sejam realizadas por meio de videoconferência. nota mínima 7 (sete).

**e) Resultado da Seleção**

1. Serão aceitos no Programa, mediante disponibilidade do orientador e conforme o número de vagas divulgado em edital do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das instâncias do mesmo processo.
2. A lista dos nomes dos alunos aceitos para ingressar no Programa de Pós-Graduação, serão encaminhados por e-mail para todos os candidatos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data da avaliação oral do projeto.

## **Candidatos ao Doutorado**

O processo seletivo dos candidatos a Doutorado inclui as seguintes etapas: prova de proficiência em língua, avaliação do anteprojeto (caráter eliminatório), prova escrita de conhecimentos específicos (caráter eliminatório) e avaliação oral do anteprojeto de pesquisa (caráter eliminatório).

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas dadas pelos três membros da Comissão Examinadora designada pela CCP. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). A nota 7.0 (sete), porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo (nota máxima 10.0 e mínima 7.0). **A aprovação em cada uma das provas é válida por dois anos para os próximos processos seletivos.**

### **I. Etapa das Provas**

**a) Exame de proficiência em língua estrangeira** (caráter eliminatório), obrigatório.

1. Para o ingresso no Doutorado, além de espanhol (nota mínima 7.0), será exigida proficiência em uma das seguintes línguas modernas: **alemão, francês, inglês ou italiano.**

**Poderão ser aceitos exames externos, com a seguinte pontuação mínima:**

**Alemão:** Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe. Pontuação mínima: Aprovado.

**Inglês:** TOEFL. Pontuação mínima: 550 pontos (exame regular), 213 pontos (exame eletrônico), 79-80 pontos (Internet Based Test – IBT).

**Italiano:** CILS. Pontuação mínima: CILS 4 (equivalente ao B2 (intermediário) na classificação europeia).

**Francês:** Nancy 3 ou DALF (Aliança Francesa); TCF (Cendotec). Pontuação mínima: entre 500 a 699 pontos.

Serão também aceitas as certificações em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2.

2. O exame de proficiência realizado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo nos anos anteriores, por candidatos não aprovados no processo seletivo, terá validade de 2 anos. A validação para futuras inscrições nesse exame, dentro do prazo de validade, ficará a critério do Programa.

3. O Programa poderá eximir do exame de proficiência em espanhol os candidatos que tiverem concluído a graduação em Espanhol e os nativos que tiverem realizado estudos superiores em países hispano falantes, com base em análise do currículo e do histórico escolar.
4. As listas dos aprovados e reprovados nesse exame serão divulgados no site <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso>.
5. O candidato estrangeiro deverá também demonstrar proficiência em Português durante o processo seletivo, além da(s) língua(s) exigida(s) para o Mestrado e o Doutorado. O exame poderá ser realizado no Centro de Línguas da FFLCH. Também poderão ser aceitos exames do CELPE-BRAS com nível mínimo “intermediário superior”.

**b) Análise dos projetos de pesquisas apresentados pelos candidatos** (caráter eliminatório).

1. Com o intuito de aferir a pertinência da escolha e a exequibilidade da proposta do candidato, a familiaridade deste com os procedimentos básicos de redação acadêmica e de estruturação de trabalhos científicos, e sua coerência, objetividade e clareza na organização e exposição das ideias.
2. A lista dos candidatos cujos projetos forem selecionados estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Modernas e/ou no site <http://www.dlm.fflch.usp.br/espanhol>, 72 horas antes da data prevista para a prova de conhecimentos específicos. Passarão para essa próxima fase da seleção apenas aqueles candidatos cujos nomes constem na referida lista.

**c) Prova escrita de conhecimentos específicos** (em espanhol, caráter eliminatório)

1. Com temas pertinentes à disciplina escolhida (Língua Espanhola, Literatura Espanhola, Literatura Hispano-Americana ou Estudos da Tradução). O conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos da disciplina em que se insere o projeto do candidato, de acordo com uma bibliografia selecionada e publicada com antecedência no site indicado ao final deste edital. Nesta prova escrita, os candidatos deverão responder perguntas pontuais ou realizar determinados comentários com relação a fragmentos extraídos de textos do campo extraídos de textos da disciplina escolhida. Na formulação das respostas, o candidato das disciplinas Língua Espanhola e Estudos da Tradução deverá demonstrar seu domínio da língua espanhola e sua capacidade e sensibilidade para refletir sobre questões relativas ao objeto de estudo, de forma tal que comprove que está habilitado para ingressar na pós-graduação e na área de pesquisa escolhida.
2. A lista dos alunos aprovados e, portanto, habilitados para passar à última fase do processo de seleção será divulgada 48 horas antes da data prevista para **Avaliação oral do anteprojeto de pesquisa**. A divulgação será feita na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Modernas e/ou no site <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso>. **Duração da prova: 3 horas.**

**d) Avaliação oral do anteprojeto de pesquisa** (caráter eliminatório)

1. Com a finalidade de conhecer o candidato, seus objetivos, seu nível de preparação para o ingresso, e, principalmente, discutir o projeto por ele proposto, a análise oral visa avaliar aspectos relacionados ao projeto de pesquisa apresentado bem como os conhecimentos em língua espanhola e, portanto, poderá ser realizada parcial ou totalmente em espanhol. Os candidatos (estrangeiros ou não) residentes em outros estados poderão solicitar, por meio de comunicação enviada ao presidente da Comissão Coordenadora do Programa, que a Análise e arguição oral do currículo e do projeto sejam realizadas por meio de videoconferência.

**e) Resultado da Seleção**

1. Serão aceitos no Programa, mediante disponibilidade do orientador e conforme o número de vagas divulgado em edital do processo seletivo, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das instâncias do referido processo.
2. A lista dos nomes dos alunos aceitos para ingressar no Programa de Pós-Graduação, serão encaminhados por e-mail para todos os candidatos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data da avaliação oral do projeto.

## **Candidatos ao Doutorado-direto**

O processo seletivo dos candidatos a Doutorado-direto inclui as seguintes etapas: prova de proficiência em língua, avaliação do anteprojeto (caráter eliminatório), prova escrita de conhecimentos específicos (caráter eliminatório), análise e avaliação do Curriculum Vitae (caráter eliminatório) e arguição de projeto (caráter eliminatório).

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas dadas pelo menos dois membros da Comissão Examinadora designada pela CCP. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). A nota 7.0 (sete), porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo (nota máxima 10.0 e mínima 7.0). **A aprovação em cada uma das provas é válida por dois anos para os próximos processos seletivos.**

## **I. Etapa das Provas**

### **a) Exame de proficiência em língua estrangeira** (caráter eliminatório), obrigatório.

1. Para o ingresso no Doutorado-direto, além de espanhol (nota mínima 7.0), será exigida proficiência em uma das seguintes línguas modernas: **alemão, francês, inglês ou italiano.**

#### **Poderão ser aceitos exames externos, com a seguinte pontuação mínima:**

**Alemão:** Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe. Pontuação mínima: Aprovado.

**Inglês:** TOEFL. Pontuação mínima: 550 pontos (exame regular), 213 pontos (exame eletrônico), 79-80 pontos (Internet Based Test – IBT).

**Italiano:** CILS. Pontuação mínima: CILS 4 (equivalente ao B2 (intermediário) na classificação europeia).

**Francês:** Nancy 3 ou DALF (Aliança Francesa); TCF (Cendotec). Pontuação mínima: entre 500 a 699 pontos.

Serão também aceitas as certificações em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2.

2. O exame de proficiência realizado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo nos anos anteriores, por candidatos não aprovados no processo seletivo, terá validade de 2 anos. A validação para futuras inscrições nesse exame, dentro do prazo de validade, ficará a critério do Programa.
3. O Programa poderá eximir do exame de proficiência em espanhol os candidatos que tiverem concluído a graduação em Espanhol e os nativos que tiverem realizado estudos superiores em países hispano falantes, com base em análise do currículo e do histórico escolar.
4. As listas dos aprovados e reprovados nesse exame serão divulgados no site <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso>.
5. O candidato estrangeiro deverá também demonstrar proficiência em Português durante o processo seletivo, além da(s) língua(s) exigida(s) para o Mestrado e o Doutorado. O exame poderá ser realizado no Centro de Línguas da FFLCH. Também poderão ser aceitos exames do CELPE-BRAS com nível mínimo “intermediário superior”.

### **b) Análise e avaliação do Curriculum Vitae dos candidatos** (caráter eliminatório)

1. Posto que o Doutorado Direto constitui-se como um processo de caráter excepcional, o mesmo contará com a análise e avaliação do Curriculum Vitae dos candidatos (caráter eliminatório), visando comprovar sua trajetória acadêmica, a partir das publicações (artigos, capítulos de livros e ou livros) e sua participação em eventos de relevância acadêmica, assim como eventuais bolsas de pesquisa e ou prêmios obtidos por mérito. Esta etapa pretende avaliar as efetivas condições do candidato para realizar um doutorado sem um mestrado prévio. Nota mínima 7 (sete).

### **c) Análise por parte da Comissão dos projetos de pesquisas apresentados pelos candidatos** (caráter eliminatório).

1. Com o intuito de aferir a pertinência da escolha e a exequibilidade da proposta do candidato, a familiaridade deste com os procedimentos básicos de redação acadêmica e de estruturação de trabalhos científicos, e sua coerência, objetividade e clareza na organização e exposição das ideias.
2. A lista dos candidatos cujos projetos forem selecionados estarão disponíveis no site <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso>, 72 horas antes da data prevista para a prova de conhecimentos específicos. Passarão para essa próxima fase da seleção apenas aqueles candidatos cujos nomes constem na referida lista.

**d) Prova escrita de conhecimentos específicos** (em espanhol, caráter eliminatório)

1. Com temas pertinentes à disciplina escolhida (Língua Espanhola, Literatura Espanhola, Literatura Hispano-Americana ou Estudos da Tradução), o conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos da disciplina em que se insere o projeto do candidato, de acordo com uma bibliografia selecionada e publicada com antecedência no site indicado ao final do edital do processo seletivo. Os candidatos deverão responder perguntas pontuais ou realizar determinados comentários com relação a fragmentos extraídos de textos do campo da disciplina escolhida. No caso dos candidatos a Doutorado Direto em língua espanhola ou tradução, na formulação das respostas, eles deverão demonstrar sua capacidade de refletir sobre o funcionamento da língua espanhola e a prova será realizada em espanhol. Nota mínima 7 (sete).
2. A lista dos alunos aprovados e, portanto, habilitados para passar à última fase do processo de seleção será divulgada 48 horas antes da data prevista para **Avaliação oral do anteprojeto de pesquisa**. A divulgação será realizada pelo site <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso>. **Duração da prova: 3 horas.**

**e) Análise e avaliação oral do anteprojeto de pesquisa** (caráter eliminatório)

1. Com a finalidade de conhecer o candidato, seus objetivos, seu nível de preparação para o ingresso, e, principalmente, para discutir o projeto por ele proposto, a análise oral visa avaliar aspectos relacionados ao projeto de pesquisa apresentado, bem como os conhecimentos em língua espanhola e, portanto, poderá ser realizada parcial ou totalmente em espanhol. Os candidatos (estrangeiros ou não) residentes em outros estados poderão solicitar, por meio de comunicação enviada ao presidente da Comissão Coordenadora do Programa, que a Análise e arguição oral do currículo e do projeto sejam realizadas por meio de videoconferência. Nota mínima 7 (sete).

**f) Resultado da Seleção**

1. Serão aceitos no Programa, mediante disponibilidade do orientador e conforme o número de vagas divulgado em edital do processo seletivo, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das instâncias do referido processo.
2. A lista dos nomes dos alunos aceitos para ingressar no Programa de Pós-Graduação, serão encaminhados por e-mail para todos os candidatos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data da avaliação oral do projeto.

## Calendário de seleção para ingresso no 2º Semestre de 2025

- **Período de Inscrição: 03 a 16 de março de 2025.** Entrega dos documentos para a Inscrição.
- **Prova de Proficiência em Espanhol.** O exame será aplicado pelo **Centro de Línguas da FFLCH**, através do site <https://clinguas.fflch.usp.br/>. (A inscrição no processo seletivo não inscreve o candidato automaticamente para o exame, caberá ao candidato contatar o Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, para obter informações sobre o calendário e detalhes do exame).

**Prova de Proficiência (outras línguas para doutorado):** As provas nos idiomas: francês, inglês, italiano, e o português (somente para estrangeiros), os exames serão aplicados pelo **Centro de Línguas da FFLCH**, através do site <https://clinguas.fflch.usp.br/>. (A inscrição no processo seletivo não inscreve o candidato automaticamente para os exames, caberá ao candidato contatar o Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, para obter informações sobre o calendário e demais detalhes dos exames). Para o idioma: alemão (os candidatos da USP e de outras IES que farão teste de nível em alemão, deverão se cadastrar na plataforma OnSET: <https://www.onset.de/> (É de responsabilidade do candidato, nos enviar o certificado da proficiência em alemão até 22/04/2025).

- **Entrega dos Projetos: 18/04/2025 (sexta f.)**

(Divulgação de resultados de avaliação de projetos no site do DLM no dia **12/05/2025, (segunda f.)**.  
- Enviar o projeto em formato PDF através do <http://dml.fflch.usp.br/form/entrega-de-projetos-ppg-espanhol>  
**O projeto será recebido até 23h59min, e deverá vir somente com o número do ID, que será informado pelo DLM a todos os participantes do processo Seletivo. O candidato que entregar o projeto com seu nome ou com orientador pretendido será desclassificado.**

- **Prova Escrita: 15/05/2025 às 14h00, (quinta f.):** A Prova Escrita será realizada a distância.

### **Bibliografia para a prova escrita de conhecimentos específicos**

Para a prova de conhecimentos específicos, o candidato deverá considerar a bibliografia indicada para a subárea na qual se inscreveu: Literatura Espanhola ou Literatura Hispano-Americana ou Língua Espanhola ou Estudos da Tradução. A bibliografia a ser estudada para realização da prova de conhecimentos específicos se encontra, discriminada por subárea, no link <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso>

- **Análise de currículo e arguição oral do projeto:** **O dia e os horários da análise e avaliação oral do projeto serão divulgados oportunamente por e-mail, após os resultados da prova escrita. A análise de currículo e arguição oral do projeto poderá ser realizada a distância.**
- **Divulgação da definição dos orientadores: 09/06/2025, (segunda f.)**. Os resultados serão divulgados por e-mail.